



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01/03/2023

**“Dispõe sobre Exoneração de
servidor municipal e dá outras
providências.”**

RESPONSÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **JOYCE SILVA DE ALMEIDA CARDOSO**,
ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE CONTAS A PAGAR**, lotada na Secretaria
Municipal Finanças, deste município, constante no quadro de pessoal desta
Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês
de março de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita